

EDITAL Nº 02/2020

PROGRAMA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS – INCISO III – LEI FEDERAL
14.017/20**

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE GUAXUPÉ, no uso de suas atribuições, em específico o disposto no art. 15, § único e art. 19 do Decreto Municipal nº 2.275/2020, vem através desta apresentar **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, nos seguintes termos.

Durante triagem de documentos, a Comissão não identificou a falta da Certidão Negativa Municipal do proponente Raimundo Roberto Colucci, CPF: ***.***.106-34. O processo chegou até a Tesouraria, que verificou a falta da Certidão, tendo consultado e constatou que a referida certidão está Positiva.

Assim sendo, e com base no princípio da autotutela, serve a presente para tornar público que o projeto “Canção e Gratidão”, do proponente Raimundo Roberto Colucci foi **DESCCLASSIFICADO**, nos termos do item 4.3.1, “i” do Edital supra referido.

Publique-se.

Guaxupé, MG, 31 de Dezembro de 2020.

Marcos Alexandre Costa Buled
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

